



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 9304 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
CARLOS FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Santo André
cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Solicita informações sobre o projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá SP-031.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00106100/2025-11.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 2103/2025, documento SEI (0087933397), por meio do qual encaminhou o Requerimento nº 7830/2025, de autoria do Vereador Denis Gambá, solicitando informações sobre o projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá SP-031, particularmente nos trechos que abrangem o bairro Parque Andreenense.

2. A respeito, informamos que :

2.1. Quais são os trechos exatos do projeto de duplicação que abrangem o território do município de Santo André, em especial o bairro Parque Andreenense?

Resposta: O projeto de duplicação da SP 031 compreende o trecho da rodovia entre o km 33,1 ao km 69,3 atendendo o município de Santo André.

2.2. Há previsão de acessos locais, passarelas ou dispositivos de travessias que asseguram a mobilidade da população entre as áreas divididas pela rodovia?

Resposta: Sim.

2.3. Quais medidas estão previstas para minimizar impactos sociais das comunidades afetadas? Como acostamentos de ônibus, trechos para travessias, rotatórias, entre outros.

Resposta: O projeto prevê um dispositivo de acesso e retorno, baias para ônibus, travessias de pedestres, além de pontes e viadutos.

2.4. Qual é o Cronograma previsto para as fases de licenciamento, audiências públicas, início e conclusão das obras?



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
DER Ofício 9304 (0090552407) SEI 139.00106100/2025-11 / pg. 1

Resposta: Em relação ao cronograma de licenciamento ambiental, audiências públicas e execução das obras, esclarecemos que o processo de licenciamento ambiental está na fase preliminar de elaboração do Termo de Referência para contratação do EIA/RIMA, não sendo possível estabelecer um cronograma definitivo nesta etapa. O empreendimento será licenciado mediante elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), sob análise da CETESB, sendo que durante esta fase poderão ser emitidas sucessivas solicitações de complementação através de "comunique-se", o que impactará diretamente nos prazos até a obtenção da Licença Ambiental Prévia.

3. A elaboração completa do EIA/RIMA, desde a contratação da empresa especializada até a entrega final, tem duração média estimada em 12 meses. A audiência pública será realizada após a análise preliminar do estudo, em data a ser definida conforme andamento processual e determinações da CETESB.

4. Quanto à execução das obras, os prazos para início e conclusão estão condicionados à emissão da Licença Ambiental Prévia e, subsequentemente, da Licença Ambiental de Instalação, conforme as etapas do licenciamento ambiental.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 03/12/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0090552407 e o código CRC 89B0D3DB.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
DER Ofício 9304 (0090552407) SEI 139.00106100/2025-11 / pg. 2